

Mensagem nº 349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 22 de junho de 2018.

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 17 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 266.789.743,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá no (a):

a) Presidência da República, o pagamento de contribuição à Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ;

b) Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, a construção do Edifício-Sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e a gestão de sistemas informatizados; e, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a implantação da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e a capacitação de servidores no processo de qualificação e requalificação;

c) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, o pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro a novos pesquisadores; e, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a capacitação de pessoal;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública, Administração direta, o fortalecimento de instituições de segurança pública no Distrito Federal - com a celebração de contrato de repasse, mediante o remanejamento de recursos orçamentários alocados na Emenda Parlamentar nº 71080002, de autoria do Coordenador da Bancada do Distrito Federal do Senado Federal, consoante o Ofício GSHJOSE nº 03-059/2018, de 13 de março de 2018; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a continuidade dos projetos de aprimoramento de infraestrutura da unidade; e, Fundo Nacional Antidrogas, a ampliação do números de vagas nas Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório;

e) Ministério de Minas e Energia, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, a realização de levantamentos geológicos e de potencial mineral, hidrológicos e da geodiversidade; e, Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o atendimento de despesas relacionadas ao funcionamento da unidade;

f) Ministério do Trabalho, Administração direta, a execução de termos de fomento firmados com a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, referentes ao Edital

Ecoforte Redes 2017 e à continuidade dos convênios nº 772298/2012, 782751/2013 e 795775/2013, assinados, respectivamente, com a Prefeitura Municipal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e a Fundação Banco do Brasil;

g) Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a finalização de etapa da obra relativa ao Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo;

h) Ministério da Defesa, a contratação de serviços especializados de manutenção e funcionamento das Organizações Militares da Marinha e a aquisição de objetos de reposição e de viaturas do Corpo de Fuzileiros Navais, no Comando da Marinha; e

i) Ministério da Integração Nacional, Administração direta, a elaboração de estudo e projeto para a construção de ponte entre os Municípios de Imbé e Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Bancada Estadual, uma de execução obrigatória e outra não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 230.789.743,00 (duzentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

b) R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) se referem a cancelamento de despesas primárias obrigatórias para suplementação de despesas primárias discricionárias, diminuindo o montante das despesas obrigatórias aprovadas para este exercício; e

c) a execução das respectivas despesas fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto, sendo que R\$ 78.400.000,00 (setenta e oito milhões e quatrocentos mil reais) serão executados dentro dos limites específicos de Emendas Impositivas de Bancada.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Informa-se que o pleito envolve, concomitantemente, ajuste em fontes de recursos, mediante a otimização do uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, do Fundo Nacional Antidrogas, e a consequente redução das fontes 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas e 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS alocadas em programações objeto de cancelamento, considerando suas vinculações legais.

9. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento, inclusive de emenda de Bancada Estadual, de execução não obrigatória, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. No que se refere à emenda da citada Bancada de execução obrigatória, atende à solicitação de seu autor, conforme o mencionado Ofício GSHJOSE nº 03-059/2018.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior*

Aviso nº 312 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



			F	4	2	90	0	132	5.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>43.281.400</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>43.281.400</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>							<b>92.310</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
09 273	2061 2125	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar							92.310
09 273	2061 2125 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	174	92.310
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>40.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							40.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	174	40.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>132.310</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>132.310</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E		
<b>2079</b>		<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>3.784.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
22 665	2079 214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia							3.784.000	
22 665	2079 214K 0001	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional							3.784.000	
			F	3	2	90	0	174	3.784.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.784.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.784.000</b>	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2121</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							<b>112.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							112.000	
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							112.000	
			F	3	2	90	0	250	112.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>112.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>112.000</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							78.400.000				
		ATIVIDADES											
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								78.400.000			
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal					F	4	7	30	0	100	78.400.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>78.400.000</b>			
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>78.400.000</b>			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							13.650.000	
		PROJETOS								
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								13.650.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional								13.650.000
			F	3	2	90	0	174	2.175.761	
			F	3	2	91	0	174	2.367.386	
			F	4	2	90	0	174	9.106.853	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>13.650.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>13.650.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E		
<b>2085</b>		<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>							<b>38.300.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
14 422	2085 215S	<b>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>							<b>38.300.000</b>	
14 422	2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional							38.300.000	
		F	3	2	90	0	374	38.300.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>38.300.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>38.300.000</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2041</b>		<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>428.627</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
22 663	2041 213Y	<b>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</b>							<b>311.722</b>	
22 663	2041 213Y 0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional							311.722	
		F	3	2	90	0	142	311.722		
22 127	2041 2D62	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>							<b>116.905</b>	
22 127	2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional							116.905	
		F	3	2	90	0	142	116.905		
<b>2084</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>709.906</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
22 544	2084 2397	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>							<b>709.906</b>	
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional							709.906	
		F	3	2	90	0	142	709.906		
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.138.533</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.138.533</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2119</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>							<b>1.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 122	2119 2000	Administração da Unidade							1.000.000
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2083</b>		<b>Qualidade Ambiental</b>							<b>162.051</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos							162.051
11 334	2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos - Nacional	F	4	2	50	0	100	162.051
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>162.051</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>162.051</b>





04 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	2	90	0	100	330.000
									330.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>330.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>330.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2024</b>		<b>Comércio Exterior</b>							<b>22.395.200</b>
		<b>PROJETOS</b>							
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							22.395.200
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	132	22.395.200
<b>2038</b>		<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>							<b>2.800.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
04 126	2038 15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas							2.800.000
04 126	2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	F	4	2	90	0	132	2.800.000
<b>2039</b>		<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>							<b>13.086.200</b>
		<b>PROJETOS</b>							
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira							13.086.200
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	F	4	2	90	0	132	13.086.200
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>5.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA							5.000.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	132	5.000.000

TOTAL – FISCAL	43.281.400
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	43.281.400

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>							<b>132.310</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							132.310
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	174	132.310
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>132.310</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>132.310</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2079</b>		<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>3.784.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							3.784.000
22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	32	0	174	3.784.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.784.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

TOTAL - GERAL

3.784.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2121</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							<b>112.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							112.000
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	250	112.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>112.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>112.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2112</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>							<b>13.650.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							13.650.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	13.650.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>13.650.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.650.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>78.400.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>06 181</b>	<b>2081 20ID</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública</b>							<b>78.400.000</b>
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	7	30	0	100	78.400.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>78.400.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>78.400.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2119</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>							<b>1.138.533</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>18 543</b>	<b>2119 125F</b>	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>							<b>1.138.533</b>
18 543	2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	142	1.138.533
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.138.533</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.138.533</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
<b>2119</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>							<b>1.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 121</b>	<b>2119 20LI</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>							<b>1.000.000</b>	
25 121	2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							1.000.000	
			F	3	2	90	0	100	1.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
<b>2015</b>			<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>38.300.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
<b>10 302</b>	<b>2015 20B0</b>	<b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>							<b>2.300.000</b>	
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							2.300.000	
			S	3	2	41	6	151	2.300.000	
<b>10 301</b>	<b>2015 219A</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde</b>							<b>36.000.000</b>	
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional							36.000.000	
			S	3	1	90	6	153	36.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>

TOTAL – SEGURIDADE	38.300.000
TOTAL - GERAL	38.300.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2126</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>							<b>2.706.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 121	2126 7X97	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS							2.706.000
26 121	2126 7X97 0043	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.706.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.706.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.706.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2071</b>		<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>							<b>162.051</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							162.051
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	90	0	100	140.752
			F	4	2	90	0	100	21.299

TOTAL – FISCAL	162.051
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	162.051

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2050</b>		<b>Mudança do Clima</b>							<b>2.300.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							2.300.000
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.300.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.300.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>1.700.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							1.700.000
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.700.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.700.000</b>

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.700.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2046</b>		<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>							<b>79.793.449</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 571	2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							798.423
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.423
<b>PROJETOS</b>									
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							78.995.026
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	F	4	2	90	0	100	78.995.026
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>79.793.449</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>79.793.449</b>